

Requerimento nº. 034 solicita a possibilidade de conceder um abono salarial aos funcionários dessa municipalidade que recebem mensalmente a importância entre 1 salário mínimo e 1 salário mínimo e meio.

Demanda em estudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento no. 034/2023
Rodeiro, 10 de abril de 2023.

APROVAÇÃO

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 10/04/23

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Claudio Cosme de Souza no uso de suas atribuições vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer envio do seguinte pedido de providências ao Sr. Prefeito Municipal de Rodeiro:

Requer ao executivo a possibilidade de conceder um abono salarial aos funcionários dessa municipalidade que recebem mensalmente a importância entre 1 salário mínimo e 1 salário mínimo e meio.

A situação de calamidade pública que assolou o país e o povo brasileiro, o abono salarial se faz necessário como forma de reconhecimento e incentivo salarial aos servidores e empregados públicos.

Os nossos servidores públicos municipais integram a chamada mola-mestra da administração municipal, prestando diariamente os seus serviços em prol do desenvolvimento de Rodeiro-MG, merecendo, de fato o reconhecimento e o respeito dos representantes públicos.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares, e confiante de sua atenção e preocupação em prestar o melhor serviço possível aos munícipes, conto com o seu engajamento para atendimento da presente demanda.


Claudio Cosme de Souza

Vereador